

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | **Ouvidoria**: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Setembro de 2025

Edição 1.753



ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

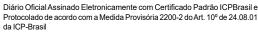
PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 7 páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2 <mark>025 - SMRH</mark> CONCURSO PÚBLICO Nº 01/20234
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PARA 6º REUNIÃO ORDINÁRIA - 11 DE SETEMBRO DE 20256
LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOM <mark>OLOGAÇÃO</mark> INEXIGIBILIDADE № 039/20257
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/20257
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO



Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Setembro de 2025

Edição 1.753

ENTIDADES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/ 0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 2 de 7



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Setembro de 2025

Edição 1.753

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VICENTE CANHADA BUENO, nº 0, quadra 51, lote 03, Inscrição Municipal 3107900, ref. NOTIFICAÇAO: 66714/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SANTA ADELIA, nº 1710, quadra E, lote 3, Inscrição Municipal 1288700, ref. NOTIFICAÇAO: 66736/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE DE SA, nº 0, quadra 20, lote 14, Inscrição Municipal 3324300, ref. NOTIFICAÇAO: 66506/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FERNANDO GARCIA PELAYO, nº 0, quadra 15, lote 6, Inscrição Municipal 2043700, ref. NOTIFICAÇAO: 66626/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JACOB DE ANGELIS GAETI, nº 0, quadra 15, lote 16, Inscrição Municipal 1961200, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 192/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOVELINA ALMEIDA DOS SANTOS, nº 1, quadra 17, lote 13, Inscrição Municipal 2878500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 221/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VALMIR SGOTI, nº 0, quadra 20, lote 07, Inscrição Municipal 3323600, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 182/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VALMIR SGOTI, nº 0, quadra 20, lote 06, Inscrição Municipal 3323500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 183/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ILDA RODRIGUES ROMEIRO MENDES, nº 0, quadra I, lote 40, Inscrição Municipal 3629800, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 209/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PROLONG. IMPERIAL, nº 0, quadra I, lote 2, Inscrição Municipal 3629500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 212/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HENRIQUE GALINARI, nº 111, quadra 15, lote 01, Inscrição Municipal 3129400, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 22/2025.
 - Proprietário do veiculo localizado na Rua/Av. GERALDO ROQEUTE ESQUINA COM RUA PARANA, modelo: FIAT/PALIO, cor: BRANCO, Inscrição Municipal 76156, ref. NOTIFICAÇÃO: 66697/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ROQUE CEBIN, nº -, quadra 07, lote 05, Inscrição Municipal 3157600, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 27/2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA - Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Setembro de 2025

Edição 1.753

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que a presente convocação para o cargo de Enfermeiro, ocorre em razão do não comparecimento ou desistência do candidato classificado na lista geral, na posição 9, convocado por meio do Edital nº 28/2025-SMRH.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
345	ANA BEATRIZ CAPELLI	491.***.***-99
346	CRISTIANE REGINA DA SILVA	374.***.***-64
347	JESSICA FERNANDA ARMANDO	407. ***.***-84
348	ANTONIA MIKAELLY SILVA COSTA	488. ***.***-02

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
11	HERALDO ADRIANO ZAGO ESPINOZA	216. ***.***-75

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
16	PAULO SERGIO PIOVEZAM	025. ***.***-03

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
25	SILMARA MARTINS MALTA	322. ***.***-60

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 03 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site https://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Setembro de 2025

Edição 1.753

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação: a) Foto 3x4 recente:

- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- **g)** Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- **k)** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- I) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- **n)** Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- **o)** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- **p)** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- **q)** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Cadastro na plataforma 1Doc no link https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento;
- v) Apenas em caso de candidatos da área da saúde, trazer a carteira de vacinação atualizada.

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Setembro de 2025

Edição 1.753

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PARA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 11 DE SETEMBRO DE 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 04 de setembro de 2025.

Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da 6º reunião ordinária que será realizada no dia 11 de setembro de 2025 — quinta feira, ás 14:30h, nas dependências do auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, situada na Rua Porto Alegre nº.350, bairro Jardim Santa Rita.

Pauta do Dia

- 1- Comunicado da aprovação das atas ordinária Nº 05 do dia 14-08-2025 e ata extraordinária nº05 do dia 28-08-2025;
- 2- Votação de Conselheiros para Vacância do seguimento Usuário;
- 3- Ativação das Comissões de Saúde: Comissão de Assuntos Jurídicos; Comissão de Finanças; Comissão de Educação Permanente; Comissão de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora;
- Votação da modernização do Logo do Conselho Municipal de Saúde, confecção de camisetas e crachás;
- 5- Apresentação dos Indicadores de Saúde: Indicadores de Desempenho, Indicadores do IGM e Cofinanciamento da APS;
- 6- Capacitação dos profissionais da saúde que atuam na Rede de Atenção sobre os Indicadores:
- 7- Apresentação da nova proposta de Territorialização em Saúde;
- 8- Apresentação da atualização das UBS que serão reformadas pela Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Analice Fernandes;
- 9- Assuntos de interesse do Município.

Inaina Lara Fernandes Presidente do Conselho Municipal de Saúde Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI N° 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site https://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Setembro de 2025

Edição 1.753

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **INEXIGIBILIDADE N.º 039/2025**

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da INEXIGIBILIDADE n.º 039/2025 à ELEKTRO-ELETRICIDADE E SERVICOS S.A., no valor de R\$ 17.310,68 (dezessete mil, trezentos e dez reais e sessenta e oito centavos), para a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO EXCLUSIVA PELA CONCESSIONÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA".

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 163/2025, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 05 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2025 **COMPRASNET Nº 90053/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.315/2025

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA, POR MEIO DE PERSONAGENS VIVOS E ATIVIDADES RECREATIVAS, DESTINADOS AO EVENTO FERNANKIDS 2025".

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 09/09/2025 às 8h

Até 12/09/2025 às 8:29h

PERÍODO DE LANCES

De 12/09/2025 às 8:30h

Até 12/09/2025 às 14:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Fernandópolis/SP, 05 de setembro de 2025. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS. CONTRATADO: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA. VALOR: R\$ 499.997,62 ASSINATURA: 05/09/2025.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREÇÕES PONTUAIS ASFALTICAS NAS VIAS PÚ-BLICAS DO MUNICÍPIO" MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 (Adesão de Ata de Registro de Preços (Carona)).

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/2020

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 067/2020**

PROCESSO Nº 171/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis CONTRATADA: Proposta Engenharia Ambiental Ltda.

ASSINATURA: 02/09/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 06 (seis) meses, passando sua vigência de 05 de setembro de 2025 para 05 de março de 2026, podendo a Administração rescindir o contrato a qualquer momento, com as devidas formalidades. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCOR-RÊNCIA Nº 003/2019.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico